



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 27/2022/GUR/REI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROPECUÁRIA TROPICAL E VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| | | |
|--|----------------------|----------------------------------|
| Curso pretendido: () Agropecuária Tropical () Arte Educação () Licenciatura em Teatro | | |
| Nome do candidato: _____ | | |
| CPF: _____ | | Data de Nascimento: _____ |
| E-mail: _____ | | Telefone: () _____ |
| Como soube desta seleção: () Site () E-mail () Amigos () TV () Rádio () Mídias sociais: Instagram/Facebook/WhatsApp () Outros: _____ | | |
| Documento de Identificação () RG () CTPS () CNH | Número: _____ | Data de expedição: _____ |
| Logradouro (Rua, Av., ...): _____ | | |
| Número: _____ Complemento: _____ | | |
| Bairro: _____ | | CEP: _____ |
| Cidade: _____ | | Estado: _____ |
| Termo de Compromisso Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> : o <i>Campus</i> Gurupi do IFTO, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2019, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas, preferencialmente, para Agropecuária Tropical: as Segundas, Terças-feiras e quinzenalmente aos Sábados (dia todo), das 19:00 às 22:40 horas, e para Arte Educação: Quartas e Quintas-feiras, das 19:00 às 22:40 horas, para Licenciatura em Teatro de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:40. As aulas poderão acontecer em outros dias da semana, inclusive aos sábados, e/ou horário de acordo com a necessidade do <i>Campus</i> (professor) e/ou para complementação de carga horária. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos dependendo da disponibilidade dos professores e estudantes, sendo avisado com antecedência. Local, _____, Data ____ / ____ / _____ | | |
| _____ Assinatura do candidato | | |



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 16/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807226** e o código CRC **A47C90CD**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br